

DECRETO Nº 152 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			500.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
261	12.365.0028.2036.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

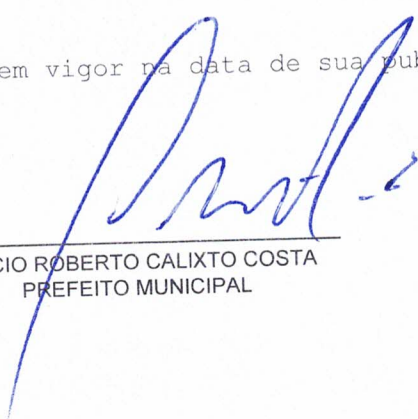
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
262	12.365.0028.2036.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-500.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: 00695 OR 30/12/1899 2025

Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA

Valor: R\$ 142,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO. / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB

3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA 2025

Empenho: 00696 OR 30/12/1899

Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA

Valor: R\$ 58,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Suplementação (+)									
02	03	13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP				345.000,00		
197	10.301	0019	2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				FR	1 500 1002
	3.1.90	11.00		Recursos não vinculados de impostos					
	500			DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	000	000							
198	10.301	0019	2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				FR	1 600 0000
	3.1.90	11.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	600			DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	000	000							
220	10.302	0019	2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				FR	1 500 1002
	3.1.90	11.00		Recursos não vinculados de impostos					
	500			DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	000	000							
221	10.302	0019	2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				FR	1 600 0000
	3.1.90	11.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	600			DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	000	000							
236	10.304	0019	2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				FR	1 621 0000
	3.1.90	11.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	621			DEFINIR NA EXECUÇÃO					
	000	000							

1.500.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	-1.500.000,00	F.R. Grupo	1	500	1002
231	10.302	0019	2024 0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500	000	000	000

-1.500.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA 31641189886LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 157 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

Suplementação (+)		500.000,00
02 04 10 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB		
261	12.365.0028.2036.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 30.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	10	GERENCIA DE EDUCACAO CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB			-500.000,00		
262	12.365.0028.2036.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI			F.R. Grupo	1	540	1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO						

-500.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA 31641189886Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA 31641189886
Data: 2025.08.27 02:40:27 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 de 27 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$575.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	02	10	SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	25.000,00	F.R.	1	500	1001
111	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI						
3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO							
120	12.365.0028.2042.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO							

575.000,00

Artigo 30.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO SEAG	-550.000,00	F.R. Grupo	1	500	0000
41	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
3.1.90.11.00	Recursos não vinculados de Impostos							
500	DEFINIR NA EXECUÇÃO							
000 000								
02	02	10	SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	25.000,00	F.R. Grupo	1	500	1001
108	12.365.0022.1001.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES						
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO							

-575.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA 31641189886Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA 31641189886
Data: 2025.08.27 02:40:27 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**EXPEDIENTE**

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimensal

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornalacidade.br@uol.com.br - contatojornalacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675